



PLANO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ADVINDO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PISOS SALARIAIS FIXADOS NO PROJETO DE LEI N. 2564/2020, DO EXMO. SR. SENADOR FABIANO CONTARATO (PT/ES), QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

I- Introdução

Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, o Brasil possui cerca de 1,2 milhões de profissionais ativos que exercem as profissões de enfermeiras/os; técnicas/os; auxiliares, e parteiras/os.

A enfermagem, que diariamente atua na linha de frente da garantia do direito à saúde para o povo brasileiro, teve sua importância realçada durante a pandemia.

O texto original apresentado no Senado Federal, do PL 2564/2020, trazia para os enfermeiras/os um piso salarial de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) mensais, setenta por cento para o Técnicos de Enfermagem e cinquenta por cento para os Auxiliares de Enfermagem e para as Parteiras, além de uma jornada de trabalho de trinta horas), e após seu debate, o substitutivo aprovado, fixou em R\$ 4.750,00, mantendo a proporcionalidade para os demais profissionais com a retirada das trinta horas.

O projeto estabelece que os pisos nele fixados deverão ser observados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, bem como instituições de saúde privada.

Ocorre que em audiência pública realizada no dia 08/12/2021, na CSSF, desta Casa, foi apresentado os estudos do número de profissionais e os impactos financeiros, apresentaram divergências significantes no quantitativo de profissionais e no seu impacto financeiro.

Destarte, o Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur Lira instituiu, por meio de ato do Presidente, em 16/12/2021, criar este Grupo de Trabalho, para examinar o impacto orçamentário-financeiro advindo da implementação de pisos salariais fixados no Projeto de Lei.

Tendo isso em conta, acreditamos que com a participação ativa de todos os membros deste Grupo de Trabalho, dos representantes dos trabalhadores da enfermagem, dos governos, das entidades e de toda sociedade, teremos um trabalho exitoso.



Destaca-se que a Pandemia deu visibilidade a todo o trabalho que a enfermagem realiza durante décadas, da mesma forma em que o SUS contribui ao longo de sua história. Por este motivo, este relator reconhece a precariedade das condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem no Brasil, importante categoria profissional para a garantia do direito à saúde para o povo brasileiro, e reconhece a necessidade da aprovação do piso salarial para estes profissionais.

Por esse motivo, e considerando o exíguo prazo disponível, propomos reuniões administrativas convocadas com antecedência e com pautas específicas com o objetivo de analisar o impacto orçamentário-financeiro advindo da implementação de pisos salariais fixados no Projeto de Lei n. 2564/2020

II- Objetivos:

O objetivo deste GT é trazer clareza em relação ao quantitativo de profissionais e o impacto financeiro, com a utilização de uma metodologia segura que permita uma avaliação clara por parte dos membros e de seu relatório final.

III- Método

: Com o objetivo de contribuir para GT, o presente plano de trabalho prevê: definição da metodologia a ser utilizada; realização de além das reuniões de trabalho e deliberativas, com apresentação dos estudos.

Sugestão:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

02/02	Apresentação da proposta de plano de trabalho
08/02	Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro das entidades da enfermagem.
09/02	Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro no setor público
15/02	Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro nos, Santa Casas, Hospitais Filantrópicos e serviços conveniados ao SUS
15/02	Reunião de apresentação de estudos sobre o mercado de trabalho da enfermagem e com o controle social



16/02	Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro no setor privado e não conveniado ao SUS
22/02	Previsão de entrega do Relatório
25/02	Previsão de votação do Relatório

Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro das entidades da enfermagem:

- a) Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- b) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS);
- c) Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social (CNTSS);
- d) Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE);
- e) Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn);
- f) Associação Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ANATEN);
- g) Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem (ENEENF);

Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro no setor público:

- a) Ministério da Saúde;
- b) Ministério da Economia;
- c) Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS;
- d) Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
- e) Empresa Brasileira de Hospitais Universitários – EBSRH;
- f) Associação Nacional de Fundações Estatais de Saúde – ANFES.

Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro nas Santa Casas e Hospitais Filantrópicos; e serviços conveniados ao SUS:



- a) Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB);**
- b) Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes (ABCDT)**

Reunião de apresentação de estudos sobre o mercado de trabalho da Enfermagem, as condições de trabalho na enfermagem e com o Controle Social

- a) Associação Brasileira de Saúde Coletiva;**
- b) Centro Brasileiro de Estudos em Saúde;**
- c) Conselho Nacional de Saúde;**
- d) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);**
- e) Internacional de Serviços Públicos (ISP);**
- f) Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (NESCON) da Universidade Federal de Minas Gerais;**
- g) Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recursos Humanos em Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz;**
- h) Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SINAIT;**
- i) Ministério Público Federal**

Reunião de apresentação e entrega do número de profissionais e impacto financeiro no setor privado e não conveniado ao SUS:

- a) Associação Nacional de Hospitais Privados – Anahp;**
- b) União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS;**
- c) Associação Brasileira de Planos de Saúde – Abramge;**
- d) Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços CNSaúde;**
- e) Federação Brasileira dos Hospitais – FBH;**
- f) Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica – ABRAMED**



Por fim, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário deste colegiado, visto que o nosso objetivo é entregar um projeto bem elaborado e proveitoso.

IV- Conclusão

As ações apresentadas neste plano de trabalho, conjuntamente com outras que se façam necessárias no curso dos trabalhos, têm o propósito de conduzir o processo legislativo deste Grupo de Trabalho.

Alexandre Padilha

Relator